



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
LUIZ ALVES/SC**

Indicação 141/2021

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a construção de um parquinho (campinho de areia, futebol ou vôlei) aos fundos das casas do Conjunto Habitacional de Braço Serafim.

Justificativa: No local há muitas crianças e adolescentes e a construção de uma área de lazer e esporte evitará que essas crianças busquem brincar sobre a pista e se colocando em risco nesta via muito movimentada.

Luiz Alves/SC, em 06 de agosto de 2021

LUCAS SCHMITT ERBS

Vereador